



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1379

Terça-feira 11 de fevereiro de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2.024

#### Processo Administrativo nº 3.167/2.024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de climatização e readequação de rede elétrica na EMEB Iran Gonçalves Carnaúba, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa MILÊNIO COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.005.599/0001-56, vencedora do certame com os seguintes valores unitários: Item 01 - Valor unitário de R\$ 6.459,50 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Item 02 - Valor unitário de R\$ 6.956,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais); Item 03 - Valor unitário de R\$ 9.400,50 (nove mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos); Item 04 - Valor unitário de R\$ 76,00 (setenta e seis reais); Item 05 - Valor unitário de R\$ 78,60 (setenta e oito reais e sessenta centavos); Item 06 - Valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); Item 07 - Valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); Item 08 - Valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); Item 09 - Valor unitário de R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos); Item 10 - Valor unitário de R\$ 91,00 (noventa e um reais); Item 11 - Valor unitário de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos); Item 12 - Valor unitário de R\$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos); Item 13 - Valor unitário de R\$ 40,90 (quarenta reais e noventa centavos); Item 14 - Valor unitário de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos); Item 15 - Valor unitário de R\$ 540,30 (quinhentos e quarenta reais e trinta centavos); Item 16 - Valor unitário de R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos); Item 17 - Valor unitário de R\$ 1.721,70 (mil setecentos e vinte e um reais e setenta centavos); Item 18 - Valor unitário de R\$ 551,70 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos); Item 19 - Valor unitário de R\$ 74,60 (setenta e quatro reais e sessenta centavos); Item 20 - Valor unitário de R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos); Item 21 - Valor unitário de R\$ 208,40 (duzentos e oito reais e quarenta centavos); Item 22 - Valor unitário de R\$ 467,10 (quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos); Item 23 - Valor unitário de R\$ 33,10 (trinta e três reais e dez centavos); Item 24 - Valor unitário de R\$ 62,70 (sessenta e dois reais e setenta centavos); Item 25 - Valor unitário de R\$ 61,40 (sessenta e um reais e quarenta centavos); Item 26 - Valor unitário de R\$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais); Item 27 - Valor unitário de R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos); Item 28 - Valor unitário de R\$ 159,40 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); Item 29 - Valor unitário de R\$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos); Item 30 - Valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); Item 31 - Valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos); Item 32 - Valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos); Item 33 - Valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos); Item 34 - Valor unitário de R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos); Item 35 - Valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); Item 36 - Valor unitário de R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos); Item 37 - Valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais); Item 38 - Valor unitário de R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos); Item 39 - Valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos); Item 40 - Valor unitário de R\$ 14,60 (catorze reais e sessenta centavos); Item 41 - Valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos); Item 42 - Valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos); Item 43 - Valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos); Item 44 - Valor unitário de R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos); Item 45 - Valor unitário de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos); Item 46 - Valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos); Item 47 - Valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Item 48 - Valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); Item 49 - Valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); Item 50 - Valor unitário de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos); Item 51 - Valor unitário de R\$ 3.921,70 (três mil, novecentos e vinte e um reais e setenta centavos); Item 52 - Valor unitário de R\$ 280,70 (duzentos e oitenta reais e setenta centavos); Item 53 - Valor unitário de R\$ 158,60 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); Item 54 - Valor unitário de R\$ 72,10 (setenta e dois reais e dez centavos); Item 55 - Valor unitário de R\$ 59,20 (cinquenta e nove reais e vinte centavos); Item 56 - Valor unitário de R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos); Item 57 - Valor unitário de R\$ 390,10 (trezentos e noventa reais e dez centavos); Item 58 - Valor unitário de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais); Item 59 - Valor unitário de R\$ 1.767,80 (mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); Item 60 - Valor unitário de R\$ 48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos); Item 61 - Valor unitário de R\$ 83,10 (oitenta e três reais e dez centavos); Item 62 - Valor unitário de R\$ 14,20 (catorze reais e vinte centavos); Item 63 - Valor unitário de R\$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 64 - Valor unitário de R\$ 77,20 (setenta e sete reais e vinte centavos); Item 65 - Valor unitário



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1379

Terça-feira 11 de fevereiro de 2025

Página | 2

de R\$ 77,20 (setenta e sete reais e vinte centavos); Item 66 - Valor unitário de R\$ 2.424,50 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); Item 67 - Valor unitário de R\$ 875,10 (oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos); Item 68 - Valor unitário de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos); Item 69 - Valor unitário de R\$ 248,70 (duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos); Item 70 - Valor unitário de R\$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Item 71 - Valor unitário de R\$ 1.594,90 (mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); Item 72 - Valor unitário de R\$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos); Item 73 - Valor unitário de R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos); Item 74 - Valor unitário de R\$ 160,40 (cento e sessenta reais e quarenta centavos); Item 75 - Valor unitário de R\$ 579,90 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos); Item 76 - Valor unitário de R\$ 1.641,70 (mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos); Item 77 - Valor unitário de R\$ 141,90 (cento e quarenta e um reais e noventa centavos); Item 78 - Valor unitário de R\$ 30,30 (trinta reais e trinta centavos); Item 79 - Valor unitário de R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); Item 80 - Valor unitário de R\$ 1.583,00 (mil quinhentos e oitenta e três reais); Item 81 - Valor unitário de R\$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos); Item 82 - Valor unitário de R\$ 42,30 (quarenta e dois reais e trinta centavos); Item 83 - Valor unitário de R\$ 42,30 (quarenta e dois reais e trinta centavos); Item 84 - Valor unitário de R\$ 42,30 (quarenta e dois reais e trinta centavos); Item 85 - Valor unitário de R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais); Item 86 - Valor unitário de R\$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos); Item 87 - Valor unitário de R\$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos); Item 88 - Valor unitário de R\$ 58,70 (cinquenta e oito reais e setenta centavos); Item 89 - Valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); Item 90 - Valor unitário de R\$ 49,70 (quarenta e nove reais e setenta centavos); Item 91 - Valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos); Item 92 - Valor unitário de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos); Item 93 - Valor unitário de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos); Item 94 - Valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); Item 95 - Valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); Item 96 - Valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Item 97 - Valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Item 98 - Valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais); Item 99 - Valor unitário de R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos); Item 100 - Valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos); Item 101 - Valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais); Item 102 - Valor unitário de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos); Item 103 - Valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos); Item 104 - Valor unitário de R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos); Item 105 - Valor unitário de R\$ 32,10 (trinta e dois reais e dez centavos); Item 106 - Valor unitário de R\$ 1.225,50 (mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); Item 107 - Valor unitário de R\$ 2.245,70 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos); Item 108 - Valor unitário de R\$ 2.370,20 (dois mil trezentos e setenta reais e vinte centavos); Item 109 - Valor unitário de R\$ 320,20 (trezentos e vinte reais e vinte centavos); Item 110 - Valor unitário de R\$ 320,20 (trezentos e vinte reais e vinte centavos); Item 111 - Valor unitário de R\$ 271,90 (duzentos e setenta e um reais e noventa centavos); Item 112 - Valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais); Item 113 - Valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais); Item 114 - Valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais); Item 115 - Valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); Item 116 - Valor unitário de R\$ 245,50 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); Item 117 - Valor unitário de R\$ 205,30 (duzentos e cinco reais e trinta centavos); Item 118 - Valor unitário de R\$ 141,70 (cento e quarenta e um reais e setenta centavos); Item 119 - Valor unitário de R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos); Item 120 - Valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos); Item 121 - Valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos); Item 122 - Valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); Item 123 - Valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); Item 124 - Valor unitário de R\$ 14,50 (catorze reais e cinquenta centavos); Item 125 - Valor unitário de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos); Item 126 - Valor unitário de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos); Item 127 - Valor unitário de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos); Item 128 - Valor unitário de R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos); Item 129 - Valor unitário de R\$ 113,30 (cento e treze reais e trinta centavos); Item 130 - Valor unitário de R\$ 90,10 (noventa reais e dez centavos); Item 131 - Valor unitário de R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos); Item 132 - Valor unitário de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos); Item 133 - Valor unitário de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos); Item 134 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 135 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 136 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 137 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 138 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 139 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 140 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 141 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 142 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 143 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 144 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 145 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 146 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 147 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 148 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 149 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 150 - Valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1379

Terça-feira 11 de fevereiro de 2025

Página | 3

Cajamar, 10 de fevereiro de 2025

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### RESULTADO JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DO MELHOR PROJETO

##### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024

##### Processo Administrativo nº 10.533/2024

OBJETO: Captação de recursos financeiros, por meio de cotas de patrocínio de pessoas jurídicas de direito público e/ou privado para realização de eventos durante o ano de 2025, 2026, 2027 e 2028 no Município de Cajamar, conforme cronograma oficial, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura do Município de Cajamar torna público o resultado da avaliação, com a Pontuação Final obtida. A Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, por meio da Comissão Especial de Avaliação Técnica, conforme estabelecido na Portaria nº 68/2025, realizou a análise, resultando na seguinte conclusão: a empresa VIVA + ENTRETENIMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 10.344.300/0001-41, foi aprovada com a pontuação total correspondente a média aritmética de 4,42 pontos, em uma escala de 0 a 5.

Avaliação na íntegra, disponível no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 11 de fevereiro de 2025

Comissão Especial de Avaliação – Portaria nº 68, de 13 de janeiro de 2025

#### REPUBLICAÇÃO SEM ALTERAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 04/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada em limpeza, asseio e conservação de prédios, visando atender a rede de ensino municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7201 – Falar com Patrick (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 11 de fevereiro de 2025.

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 11/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para suprir a demanda do Hospital Municipal Enf. Antônio Policarpo de Oliveira, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com Luciane (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 11 de fevereiro de 2025.

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 12/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Ata de Registro de Preços para fornecimento de equipamentos para eventos e festividade, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7164 – Falar com Gabrielly (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 11 de fevereiro de 2025.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1379

Terça-feira 11 de fevereiro de 2025

Página | 4

### COMISSÃO SINDICANTE

#### NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente Edital, fica a Sra. REGIANE APARECIDA DOS SANTOS – R.G. nº. 25.XXX.305-X devidamente NOTIFICADA para comparecer perante esta Comissão, localizada na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Centro, Cajamar/SP, para prestar esclarecimentos no dia 28 de fevereiro de 2.025, as 9:00hs, nos termos da Deliberação da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 3.404, de 19 de novembro de 2.024, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SINDICANTE Nº 10.460/2.024.

Cajamar, 11 de fevereiro de 2.025.

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO DELIBERATIVO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

O Conselho Municipal Deliberativo FSS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do inciso III do art. 10 da Lei nº 933/97, realiza convocação do conselho para reunião ordinária para o próximo dia 20/02/ 2025 às 14 hs, na sede do Fundo Social de Solidariedade situada a rua Arnaldo Rojek, nº 403 – Altos de Jordanésia – Cajamar/SP, com a seguinte pauta:

1. Prestação de Contas de dezembro/2024
2. Apresentação do orçamento para 2025
3. Eleição da composição da mesa diretoria 2025
4. Calendário de eventos 2025
5. Assuntos gerais.

Nadja Haddad  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade.



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022